



Os efeitos fiscais da PEC nº 6

Felipe Salto

Economista e Diretor-Executivo da IFI

- ❖ Economia passa por um dos **piores momentos** dos últimos 120 anos
- ❖ Dívida pública atingiu **80% do PIB e cresce ininterruptamente**, com crescimento econômico em 1% e juros reais em 2,5% ao ano
- ❖ Expansão dos gastos públicos não foi concentrada em **investimentos**, que hoje **estão no nível mais baixo da série histórica**
- ❖ A **Previdência Social**, as desonerações, os salários e as transferências sociais ocupam espaço importante e crescente no orçamento público
- ❖ **Reformas podem ajudar** a restaurar o equilíbrio fiscal, ainda que o crescimento econômico dependa de uma série de outros fatores

Mudanças na aposentadoria por idade: impacto em 10 anos (R\$ 93,7 bilhões)

	Regra atual	PEC nº6
Idade mínima	60 M/ 65 H	62 M/ 65 H
Transição		Aumento em 6 meses a cada ano
Tempo de contribuição	15 anos	20 anos
Fórmula de cálculo do benefício	70% + 1 ponto percentual para cada ano de contribuição do segurado	60% + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição adicional ao mínimo
Salários considerados	80% maiores salários	100% (todo período contributivo)

Mudanças na aposentadoria por idade rural: impacto em 10 anos (R\$ 49,7 bilhões)

	Regra atual	PEC nº6
Idade mínima	55 M/ 60 H	60 M/ 60 H
Transição		Aumento em 6 meses a cada ano

Mudanças na aposentadoria por tempo de contribuição: impacto em 10 anos (R\$ 280,6 bilhões)		
	Regra atual	PEC nº6
Idade mínima	não há	62 M e 65 H ao fim da transição
Transição		Regra 1 (pontos): idade + tempo de contribuição (a partir de 96 H e 86 M com elevação de 1 ponto a cada ano)
		Regra 2 (idade): idade mínima de 56 M (até 62 em 2021) e 61 H (até 65 em 2027) convergindo para 62/65 anos
		Regra 3 (pedágio): quem está a 2 anos de cumprir o tempo de contribuição mínimo poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando-se o fator previdenciário, após cumprir pedágio de 50% sobre o tempo faltante.
Fórmula de cálculo do benefício	Fator previdenciário e regra 85/95	60% + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição adicional ao mínimo
Salários considerados	80% maiores salários	100% (todo período contributivo)

Mudanças na aposentadoria por tempo de contribuição - professores: impacto fiscal em 10 anos (R\$ 13,9 bilhões)

	Regra atual	PEC nº6
Idade mínima	não há	60 anos ao fim da transição
Transição		Aumento em 6 meses a cada ano

Mudanças na aposentadoria por tempo de contribuição - especial: impacto fiscal em 10 anos (R\$ 57,8 bilhões)

	Regra atual	PEC nº6
Idade mínima	não há	60 anos ao fim da transição
Transição		Aumento em 6 meses a cada ano

Mudanças na pensão por morte: impacto fiscal em 10 anos (R\$ 100,2 bilhões)

	Regra atual	PEC nº6
Reposição	100%	60% + 10% por dependente adicional
Vinculação ao salário mínimo	Sim	Não

Mudanças na aposentadoria por invalidez: impacto fiscal em 10 anos (R\$ 75,1 bilhões)

	Regra atual	PEC nº6
Reposição	100% mais 25% se necessitar cuidador	60% + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição adicional ao mínimo
Salários considerados	80% maiores salários	100% (todo período contributivo)

Mudanças no abono salarial: impacto fiscal em 10 anos (R\$ 150,2 bilhões)		
	Regra atual	PEC nº6
Quem tem direito	Empregados que percebam de empregadores que contribuem para o PIS ou para o PASEP até dois salários mínimos de remuneração mensal.	Empregados que percebam de empregadores que contribuem para o PIS ou para o PASEP até um salário-mínimo de remuneração mensal.
Valor do abono anual	1 salário mínimo	Um doze avos do valor do salário-mínimo vigente na data do pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente. (já previsto na Lei nº 7.998/90 desde 2015)
<p><i>Fonte: Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal.</i></p>		

TABELA 1. ESTIMATIVA DA IFI PARA A ECONOMIA DE RECURSOS NO RGPS COM A PEC Nº 6, DE 2019

1 Aposentadoria por idade

Despesa previdenciária (R\$ bilhões)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Cenário sem reforma - regras atuais	557.235	586.379	619.927	642.914	666.634	691.097	716.308	742.212	768.733	795.853	823.590	851.953	880.893
Cenário PEC nº 6 - efeito das regras de concessão da Ap. idade	557.235	586.379	619.927	642.218	663.161	684.712	706.741	729.323	752.891	776.995	801.600	826.764	852.385
Impacto anual	-	-	-	695	- 3.473	- 6.386	- 9.567	- 12.888	- 15.842	- 18.858	- 21.990	- 25.188	- 28.507
Impacto acumulado	-	-	-	695	- 4.168	- 10.554	- 20.121	- 33.009	- 48.852	- 67.710	- 89.700	- 114.888	- 143.396

2 Aposentadoria tempo de contribuição

Despesa previdenciária (R\$ bilhões)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Cenário sem reforma - regras atuais	557.235	586.379	619.927	642.914	666.634	691.097	716.308	742.212	768.733	795.853	823.590	851.953	880.893
Cenário PEC nº 6 - efeito das regras de concessão da ATC	557.235	586.379	619.927	642.236	664.595	683.139	698.180	713.417	729.694	746.033	763.202	783.077	804.416
Impacto anual	-	-	-	678	- 2.039	- 7.959	- 18.128	- 28.795	- 39.040	- 49.820	- 60.388	- 68.876	- 76.476
Impacto acumulado	-	-	-	678	- 2.717	- 10.675	- 28.803	- 57.598	- 96.638	- 146.458	- 206.845	- 275.721	- 352.198

3. Pensão por morte

Despesa previdenciária (R\$ bilhões)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Cenário sem reforma - regras atuais	557.235	586.379	619.927	642.914	666.634	691.097	716.308	742.212	768.733	795.853	823.590	851.953	880.893
Cenário PEC nº 6 - efeito das regras de concessão da pensão por morte	557.235	586.379	619.927	641.912	663.823	686.438	709.704	733.597	758.041	783.000	808.495	834.538	860.439
Impacto anual	-	-	-	1.002	- 2.811	- 4.659	- 6.604	- 8.615	- 10.693	- 12.853	- 15.095	- 17.415	- 20.453
Impacto acumulado	-	-	-	1.002	- 3.813	- 8.472	- 15.076	- 23.691	- 34.384	- 47.237	- 62.331	- 79.746	- 100.199

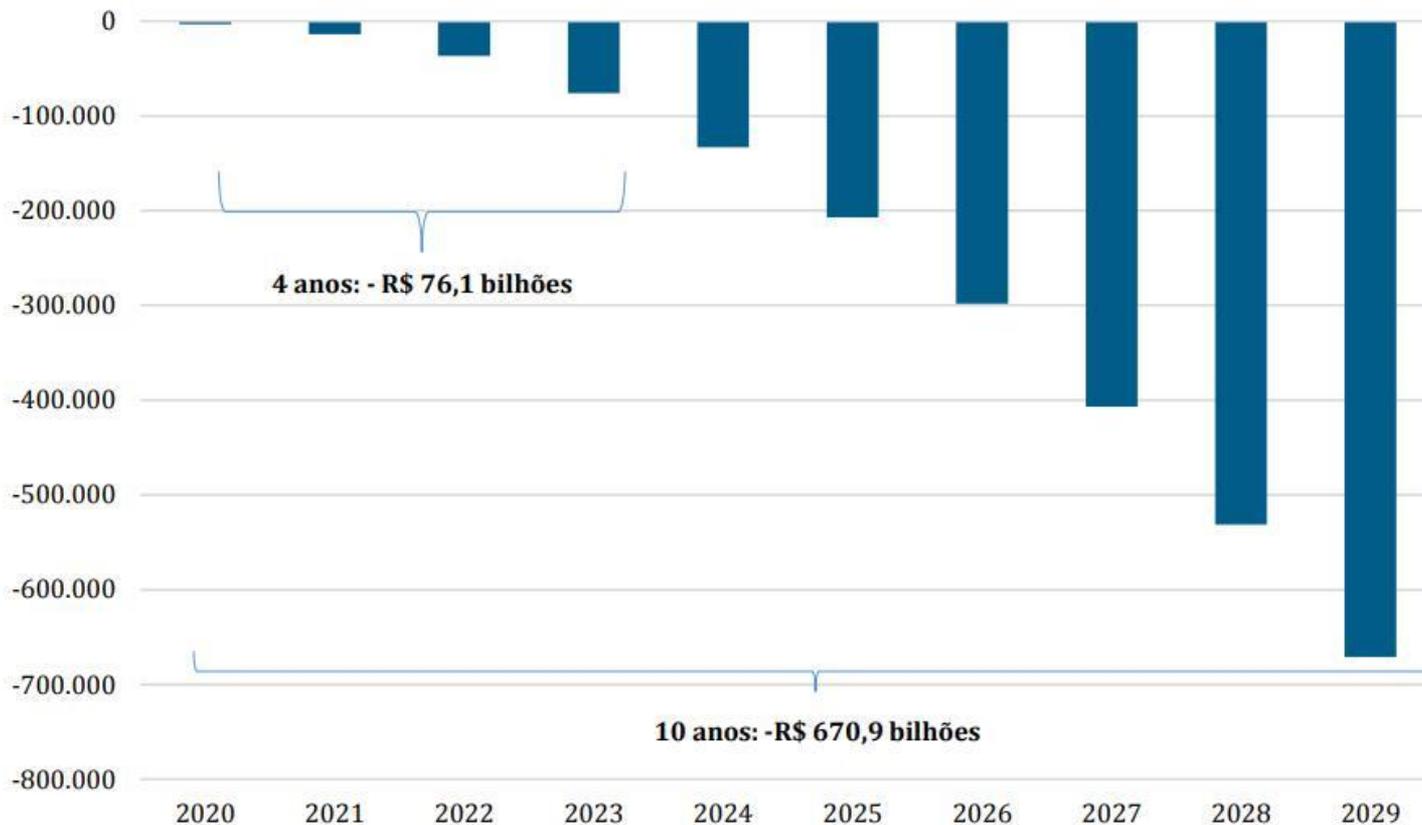
4. Aposentadoria por invalidez

Despesa previdenciária (R\$ bilhões)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Cenário sem reforma - regras atuais	557.235	586.379	619.927	642.914	666.634	691.097	716.308	742.212	768.733	795.853	823.590	851.953	880.893
Cenário PEC nº 6 - efeito das regras de concessão da Ap. Invalidez	557.235	586.379	619.927	642.034	664.324	687.334	711.076	735.504	760.534	786.145	812.359	839.182	866.566
Impacto anual	-	-	-	879	- 2.310	- 3.763	- 5.231	- 6.708	- 8.200	- 9.707	- 11.231	- 12.770	- 14.327
Impacto acumulado	-	-	-	879	- 3.189	- 6.953	- 12.184	- 18.892	- 27.092	- 36.799	- 48.030	- 60.800	- 75.127

Simulação RGPS

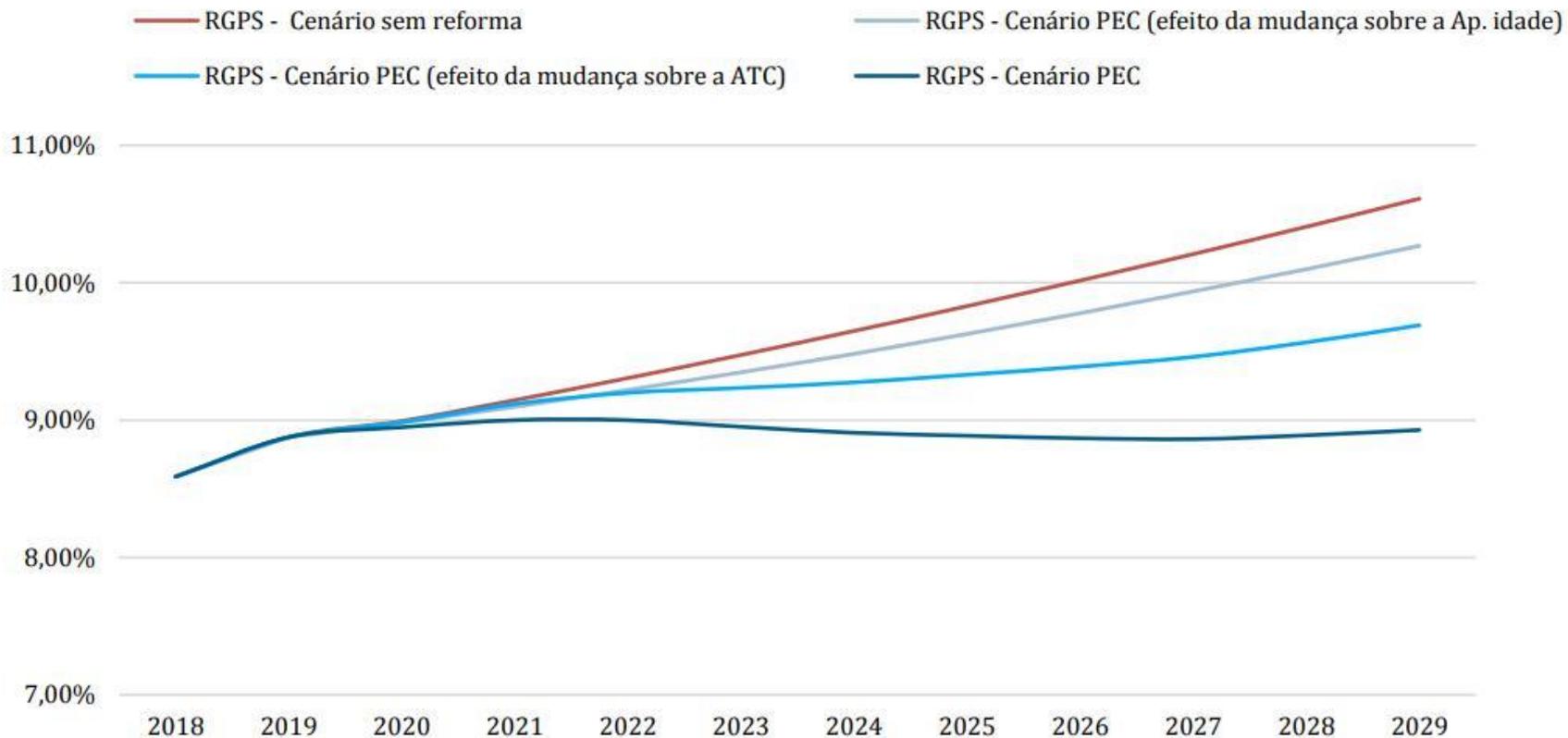
Despesa previdenciária (R\$ bilhões)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Cenário sem reforma - regras atuais	557.235	586.379	619.927	642.914	666.634	691.097	716.308	742.212	768.733	795.853	823.590	851.953	880.893
Cenário PEC nº 6 - regras propostas	557.235	586.379	619.927	639.659	656.001	668.331	676.777	685.206	694.959	704.614	714.886	727.703	741.129
Impacto anual (1+2+3+4)	-	-	-	3.254	- 10.633	- 22.767	- 39.530	- 57.006	- 73.774	- 91.238	- 108.703	- 124.250	- 139.764
Impacto acumulado (1+2+3+4)	-	-	-	3.254	- 13.888	- 36.654	- 76.185	- 133.191	- 206.965	- 298.203	- 406.906	- 531.155	- 670.919

GRÁFICO 1. IMPACTO DA REFORMA PARA O RGPS (R\$ BILHÕES)



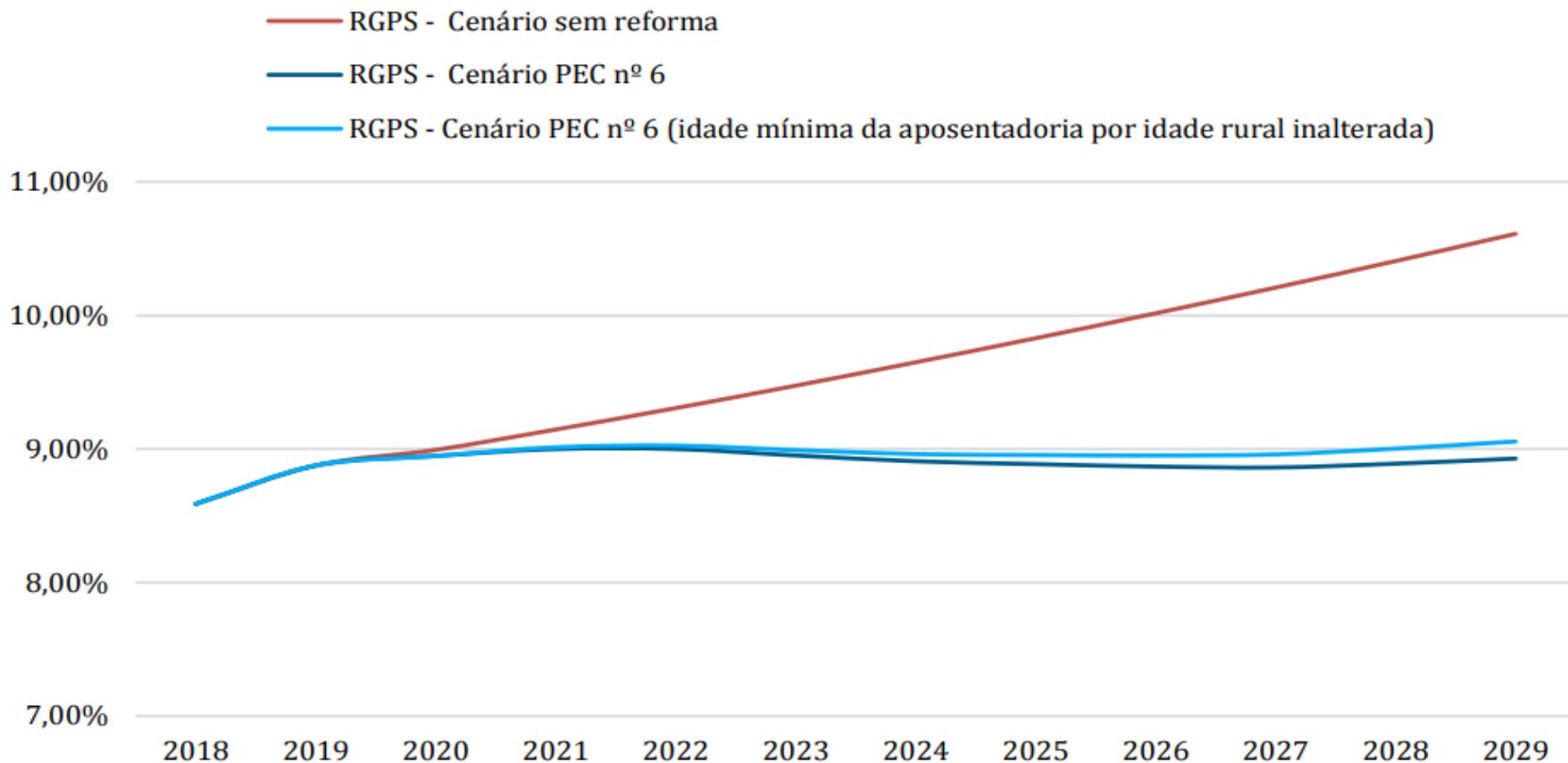
Fonte: IFI.

GRÁFICO 2. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (EM % DO PIB)



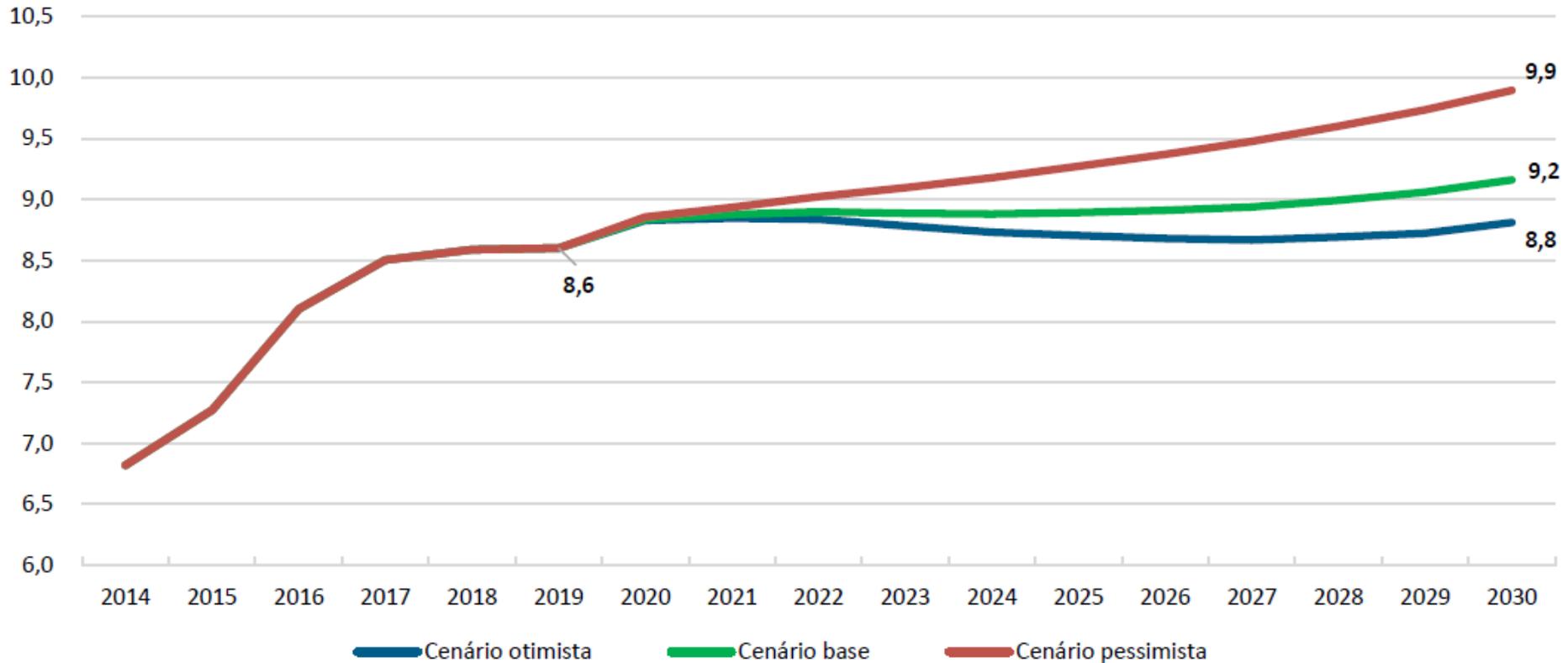
Fonte: Resultado do Tesouro Nacional e IFI. Elaboração: IFI.

GRÁFICO 3. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EM % PIB)



Fonte: Resultado do Tesouro Nacional (RTN) e IFI. Elaboração: IFI.

GRÁFICO 18. PREVIDÊNCIA - RGPS (% DO PIB)



Fonte: Tesouro (2014 a 2018) e IFI (anos seguintes).

Simulações para o superávit primário requerido para estabilizar a DBGG

		Dívida - % do PIB					
		60	70	80	90	100	110
Juros e PIB - variação %	3,5% e 3,0%	0,30	0,35	0,40	0,45	0,50	0,55
	4,3% e 2,2%	1,26	1,47	1,68	1,89	2,10	2,31
	5,0% e 1,5%	2,10	2,45	2,80	3,15	3,50	3,85
	5,5% e 1,0%	2,70	3,15	3,60	4,05	4,50	4,95
	6,0% e 0,5%	3,30	3,85	4,40	4,95	5,50	6,05

Fonte: Elaboração própria.

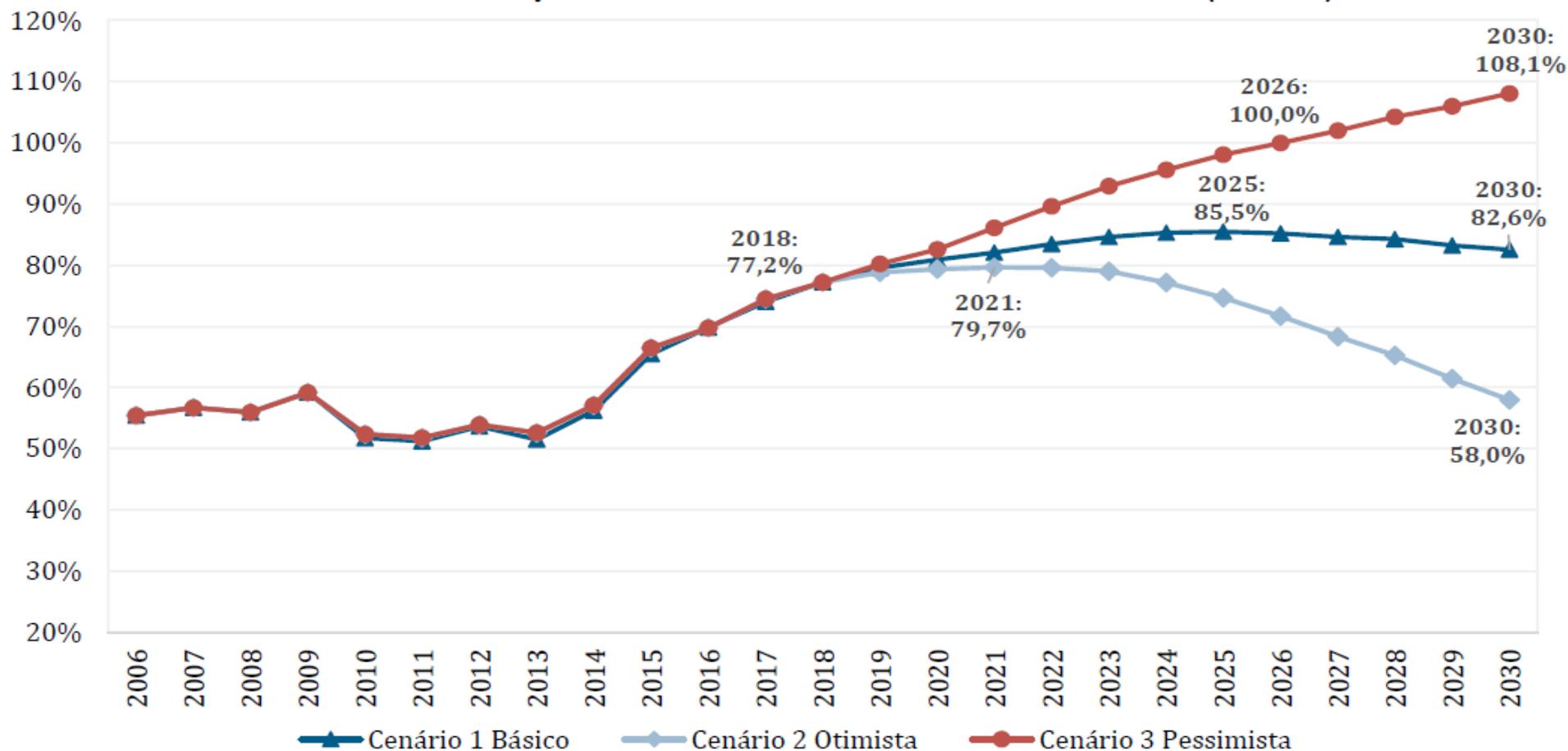
➔ *Como o deficit é de 1,7% do PIB, há pelo menos **3,4 pontos** do PIB para serem “resolvidos”*

TABELAS 15 – RESULTADO PRIMÁRIO E PIB NOMINAL – MÉDIAS ANUAIS PARA O PERÍODO 2019 A 2030

	Resultado primário		PIB nominal	
	nov/18	mar/19	nov/18	mar/19
Base	R\$ 121,7 bi	R\$ 5,6 bi	R\$ 11,0 tri	R\$ 10,7 tri
Otimista	R\$ 268,5 bi	R\$ 90,6 bi	R\$ 11,6 tri	R\$ 11,1 tri
Pessimista	R\$ 52,7 bi	-R\$ 10,5 bi	R\$ 11,7 tri	R\$ 11,2 tri

Fonte: IFI.

GRÁFICO 20. PROJEÇÕES DA IFI PARA A DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL (% DO PIB)



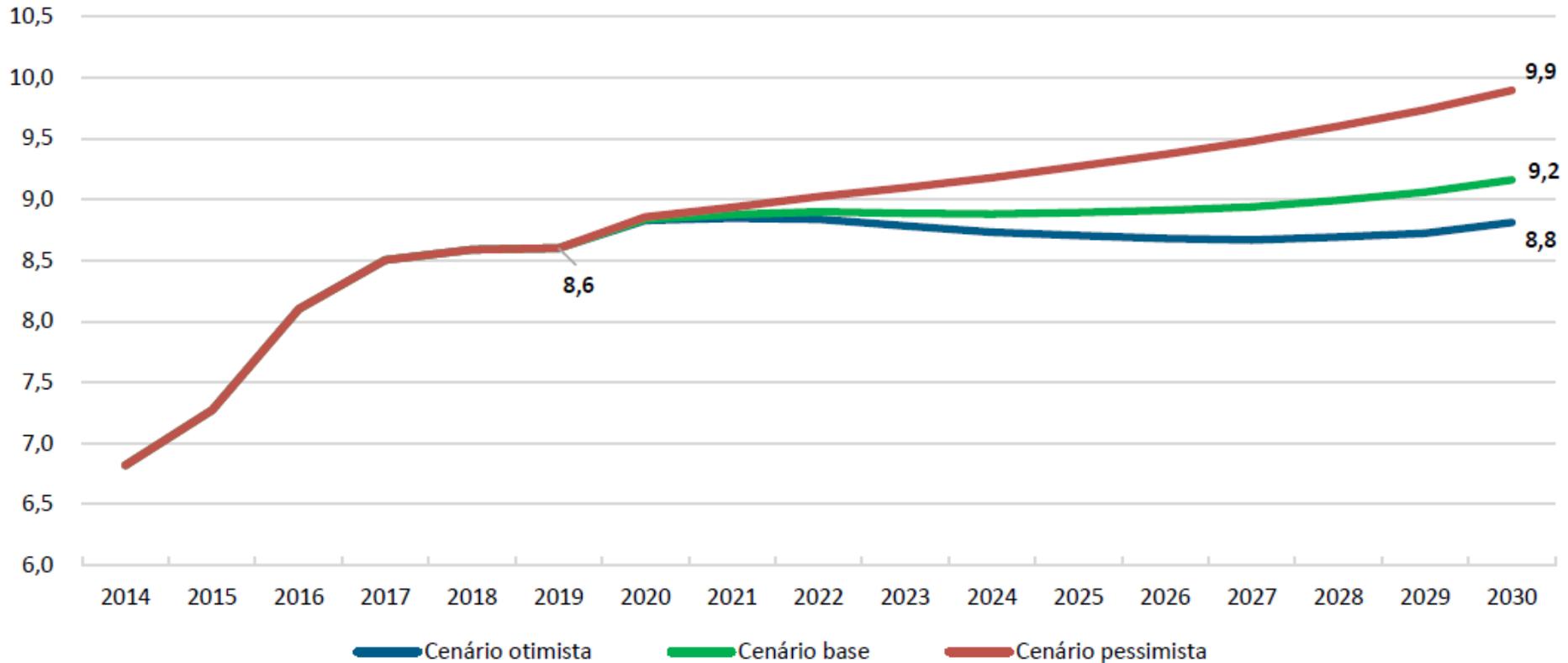
Fonte: IFI.

TABELA 13. BALANÇO DE RISCOS E RETORNO DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO

Risco de descumprimento de teto de gastos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cenário Otimista	Baixo	Baixo	Médio	Alto	-	-	-	-	-	-	-	-
Cenário Base	Baixo	Baixo	Médio	Alto	-	-	-	-	-	-	-	-
Cenário Pessimista	Baixo	Médio	Alto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Risco de descumprimento/revisão da meta de resultado primário*	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cenário Otimista	Baixo	Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cenário Base	Baixo	Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cenário Pessimista	Baixo	Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retorno do superávit primário	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cenário Otimista	DP	DP	DP	DP	DP	SP						
Cenário Base	DP	DP	DP	DP	DP	DP	DP	SP	SP	SP	SP	SP
Cenário Pessimista	DP	DP	DP	DP	DP	DP	DP	SP	SP	SP	SP	SP

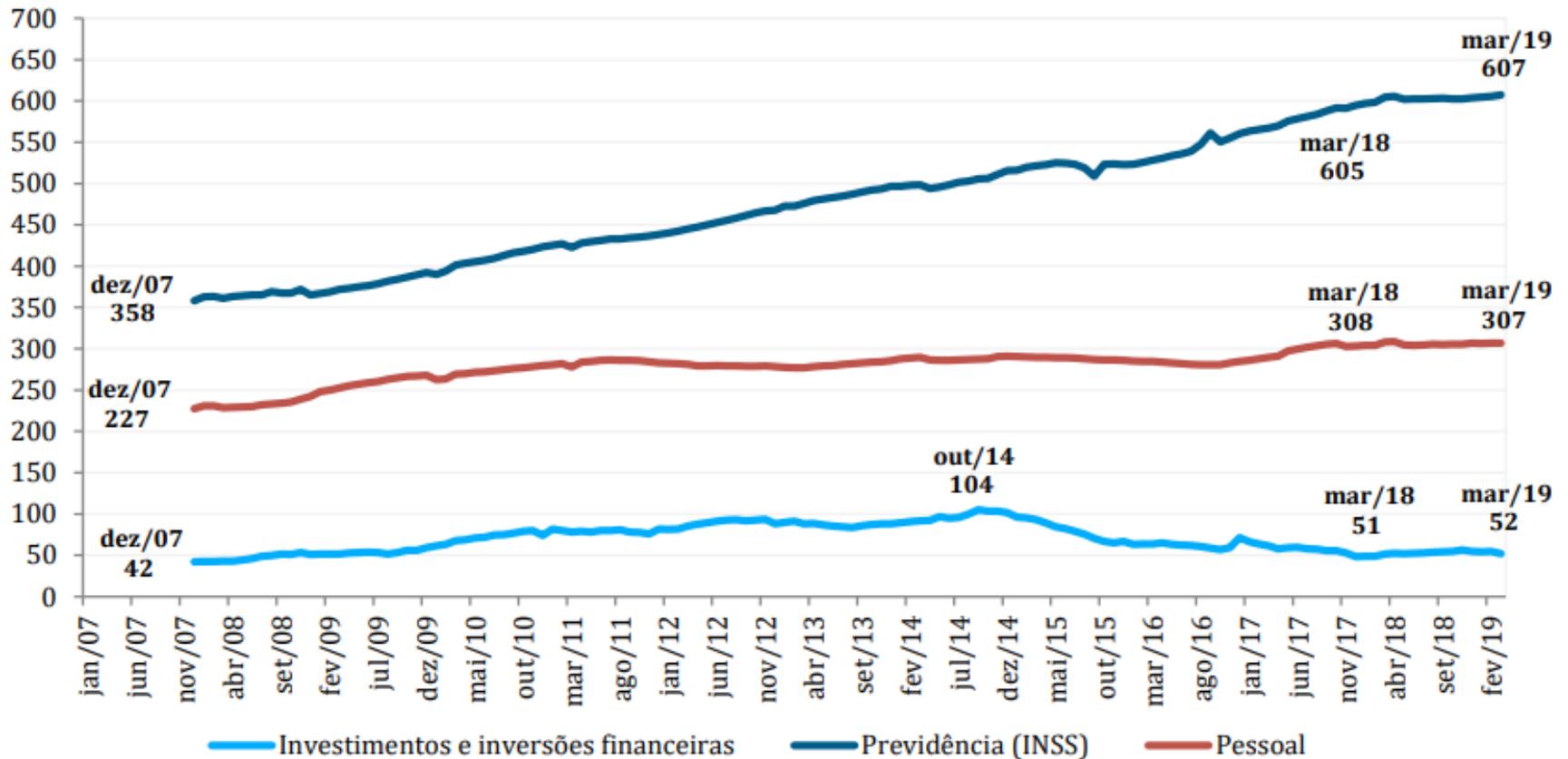
Fonte: IFI. * Nos seus cenários, a IFI considera a meta de resultado primário apenas para 2019, conforme LDO 2019, e para 2020, conforme PLDO 2020. Na PLDO, as metas para 2021 e 2022 são apenas indicativas e, portanto, sensíveis a resultados fiscais ainda desconhecidos. DP = déficit primário e SP = superávit primário.

GRÁFICO 18. PREVIDÊNCIA - RGPS (% DO PIB)



Fonte: Tesouro (2014 a 2018) e IFI (anos seguintes).

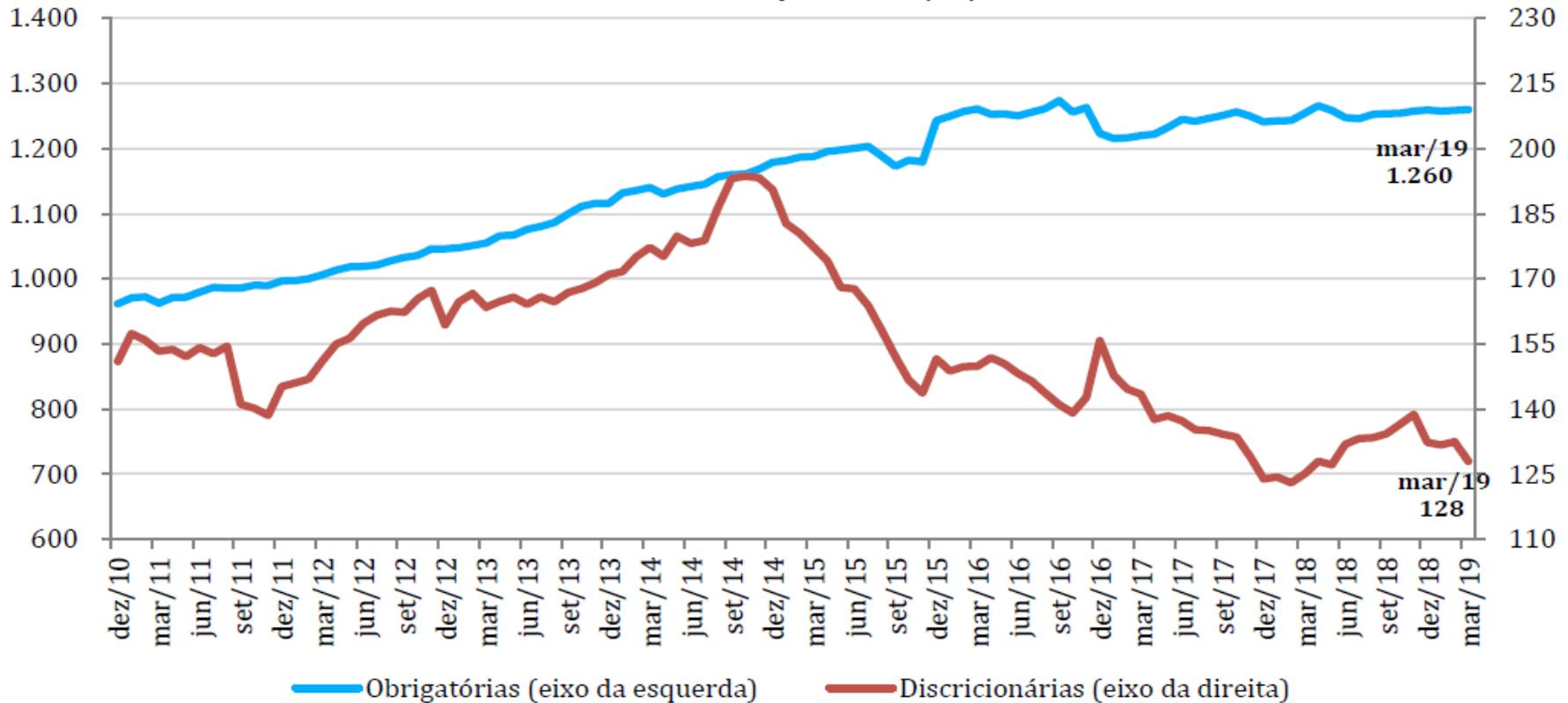
GRÁFICO 12. DESPESAS PRIMÁRIAS SELECIONADAS ACUMULADAS EM 12 MESES (A PREÇOS DE MAR/19)



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

Discricionárias x obrigatórias

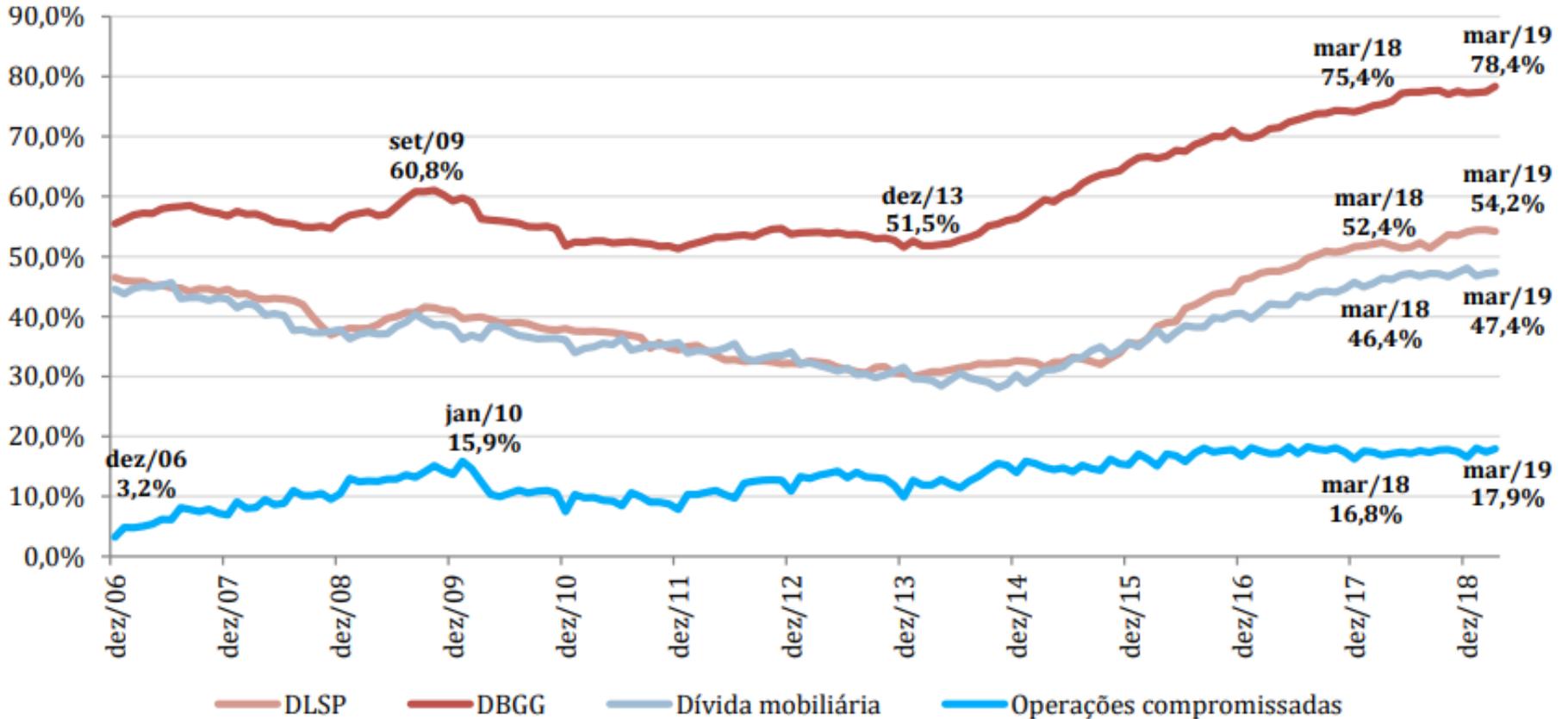
GRÁFICO 11. DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E OBRIGATÓRIAS FEDERAIS ACUMULADAS EM 12 MESES (R\$ BILHÕES - A PREÇOS DE MAR/19)*



* Ajuste em setembro de 2010 para neutralizar o efeito das despesas de capitalização da Petrobras ocorridas naquele período.

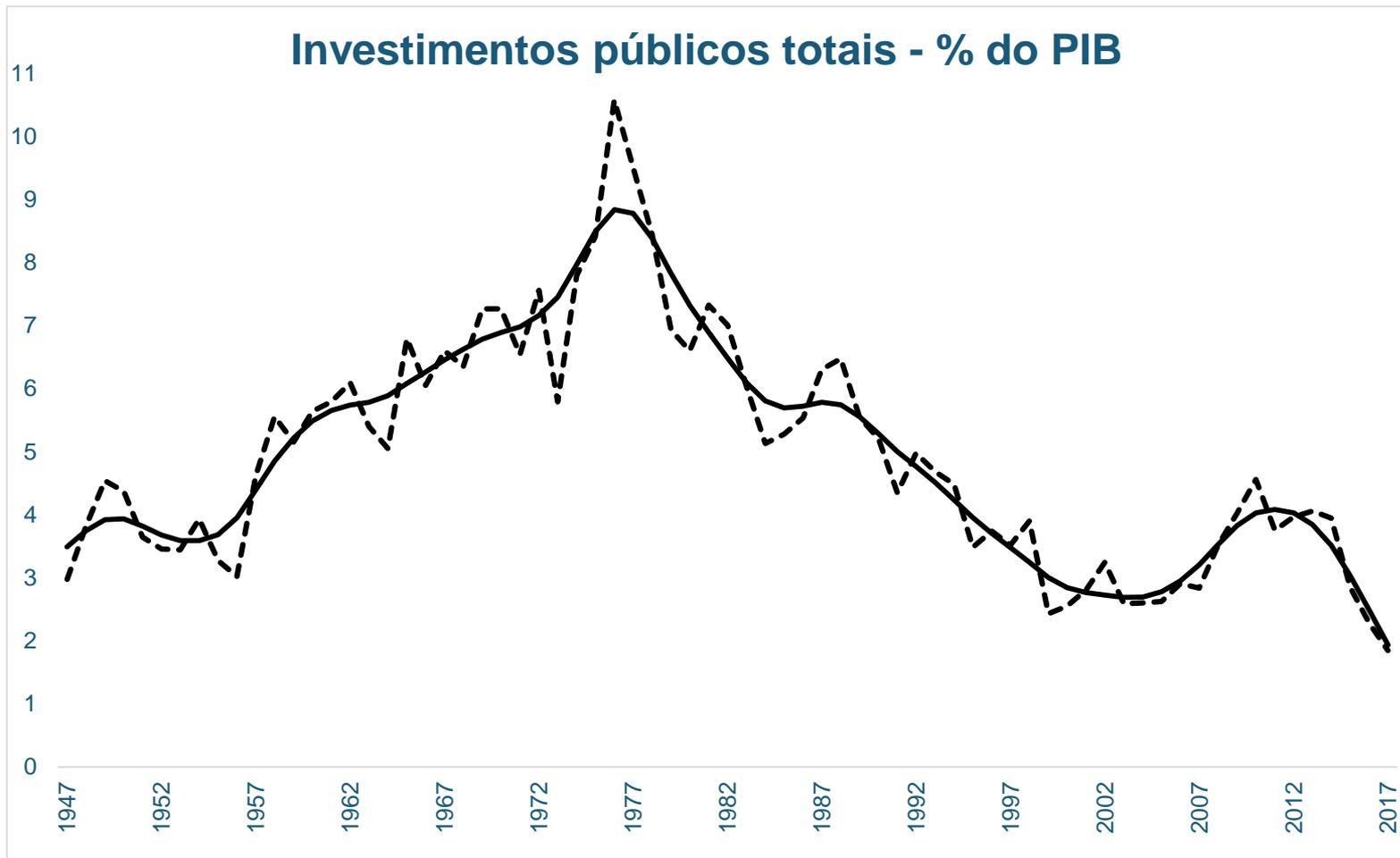
Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

GRÁFICO 15. INDICADORES DE DÍVIDA PÚBLICA E PRINCIPAIS COMPONENTES (% DO PIB)



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

- Consequência do ajuste “mal feito”: investimentos nunca foram tão baixos...





O conteúdo da PEC nº 6/2019

Principais pontos da PEC:

Idade mínima – 62 e 65 anos

Aumento do tempo de contribuição

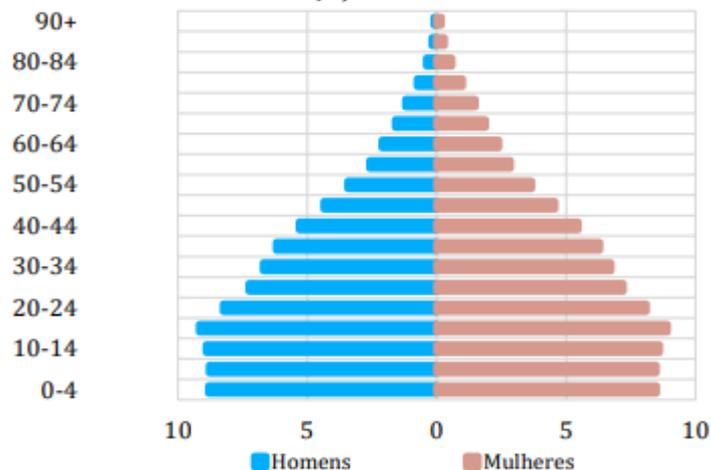
BPC e Abono (impacto de 178,9 bi)

Progressividade no RGPS e RPPS

Capitalização

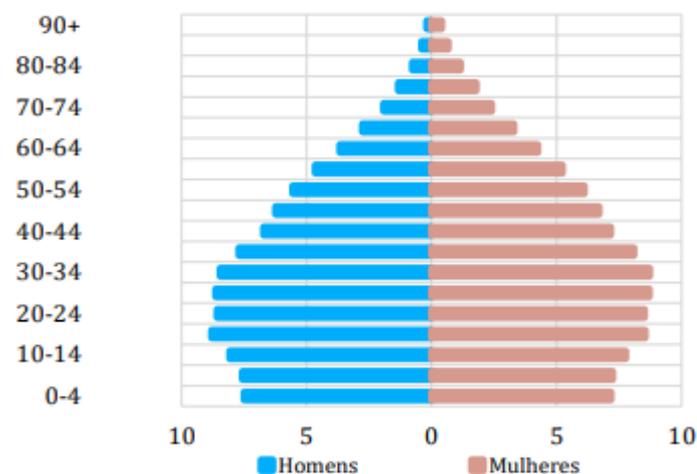
Demografia – a questão central

GRÁFICO 1. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2000



Fonte: IBGE. Elaboração: IFI

GRÁFICO 2. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2015



Fonte: IBGE. Elaboração: IFI

GRÁFICO 3. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2030



Fonte: IBGE. Elaboração: IFI

GRÁFICO 4. PROJEÇÃO POPULACIONAL - MILHÕES. 2045



Fonte: IBGE. Elaboração: IFI

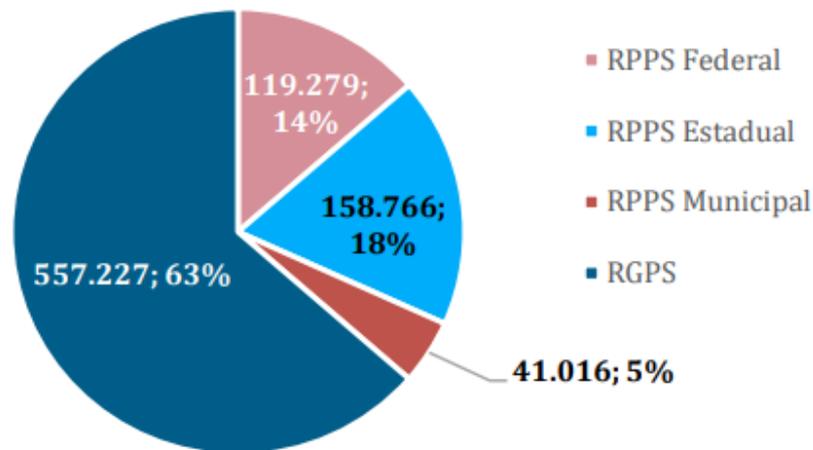
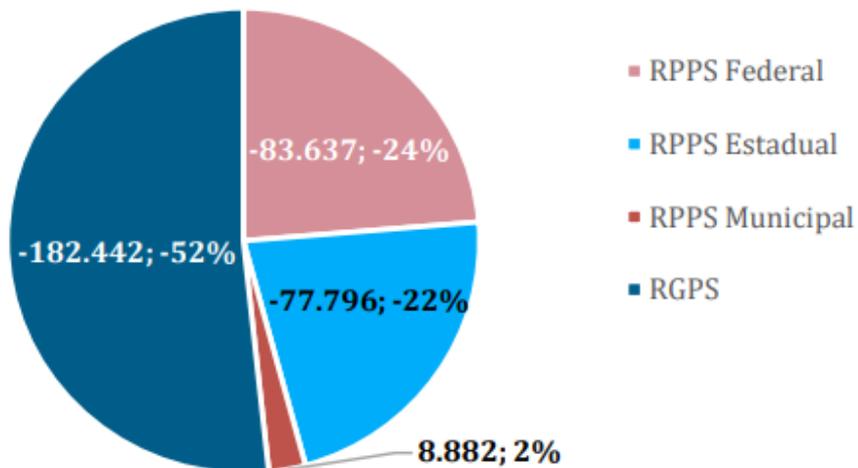
- Idade média de aposentadoria é baixa no Brasil.
- Aposentados por idade (mais pobres, vale lembrar) são os que se aposentam mais tarde.

TABELA 11. IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA POR TIPO DE APOSENTADORIA NO RGPS

Benefícios concedidos em 2018	
Aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição	58,6
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	54,2
Aposentadorias por Idade	61,0
Aposentadorias por Invalidez	53,3
Amparo Assistencial ao Idoso (BPC)	66,2
Pensões por Morte	56,9

Fonte: BEPS de dezembro de 2018. Elaboração: IFI.

GRÁFICOS 17 E 18: DÉFICIT E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS POR REGIME E ESFERA EM 2017 (R\$ MILHÕES E PARTICIPAÇÃO – %)



Fonte: STN e Secretaria da Previdência/Ministério da Economia. Elaboração: IFI.

Déficit total:
R\$ 335 bilhões
(5,1% do PIB)

Despesa total:
R\$ 876 bilhões
(13,4% do PIB)

Estados e Municípios: -R\$ 88,6 bi

TABELA 17: RECEITAS, DESPESAS E DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM 2017, POR FONTE (EM R\$ MILHÕES)

UF	DIPR			RREO		
	Receita	Despesa	Déficit	Receita	Despesa	Déficit
Total - Estados	80.970	158.766	-77.796	72.156	161.068	-88.912
DF	4.648	6.928	-2.279	3.635	4.181	-546
BA	5.954	8.546	-2.592	4.080	8.546	-4.466
PB	783	1.989	-1.206	777	1.988	-1.212
AL	816	1.862	-1.046	855	1.827	-972
GO	2.517	4.976	-2.459	2.037	4.274	-2.237
MG	9.535	17.757	-8.222	5.553	22.023	-16.470
PE	2.818	5.381	-2.563	2.888	5.381	-2.493
RO	780	521	258	745	534	210
RR	427	31	395	416	35	381
SC	2.415	6.261	-3.845	2.413	6.058	-3.644
SP	13.614	31.593	-17.980	12.382	31.593	-19.211
SE	754	1.250	-496	950	2.003	-1.053
AC	378	640	-262	363	781	-418
AP	515	102	413	563	104	459
AM	889	1.588	-699	933	1.586	-653
CE	1.761	3.115	-1.354	1.748	3.121	-1.373
ES	1.256	2.662	-1.405	1.269	2.581	-1.312
MA	1.170	2.115	-946	1.020	2.112	-1.092
MT	1.792	2.745	-953	1.997	3.233	-1.237
MS	1.648	2.831	-1.182	1.536	2.827	-1.291
PA	2.400	2.924	-524	2.370	3.239	-869
PR	4.108	8.923	-4.815	4.426	8.938	-4.512
PI	1.081	1.974	-893	1.224	1.529	-305
RJ	13.029	23.625	-10.595	10.650	23.628	-12.978
RN	1.151	2.663	-1.511	1.414	3.128	-1.715
RS	3.771	14.870	-11.099	4.714	14.930	-10.217
TO	959	895	64	1.199	885	314
Total - Municípios	49.898	41.016	8.882	42.148	41.789	359
Total - Subnacional	130.868	199.782	-68.914	114.304	202.857	-88.553

Fonte: Secretaria de Previdência/Ministério da Economia. Elaboração: IFI

- Benefício médio de aposentadoria no serviço público chega a representar quase 19 vezes o observado no INSS.
- Salários mais altos explicam benefício médio maior. No INSS, o teto de cerca de R\$ 5.800 sempre precisou ser respeitado. No serviço público, a regra é mais recente.
- Discrepâncias são evidência empírica que merece ser posta em debate.

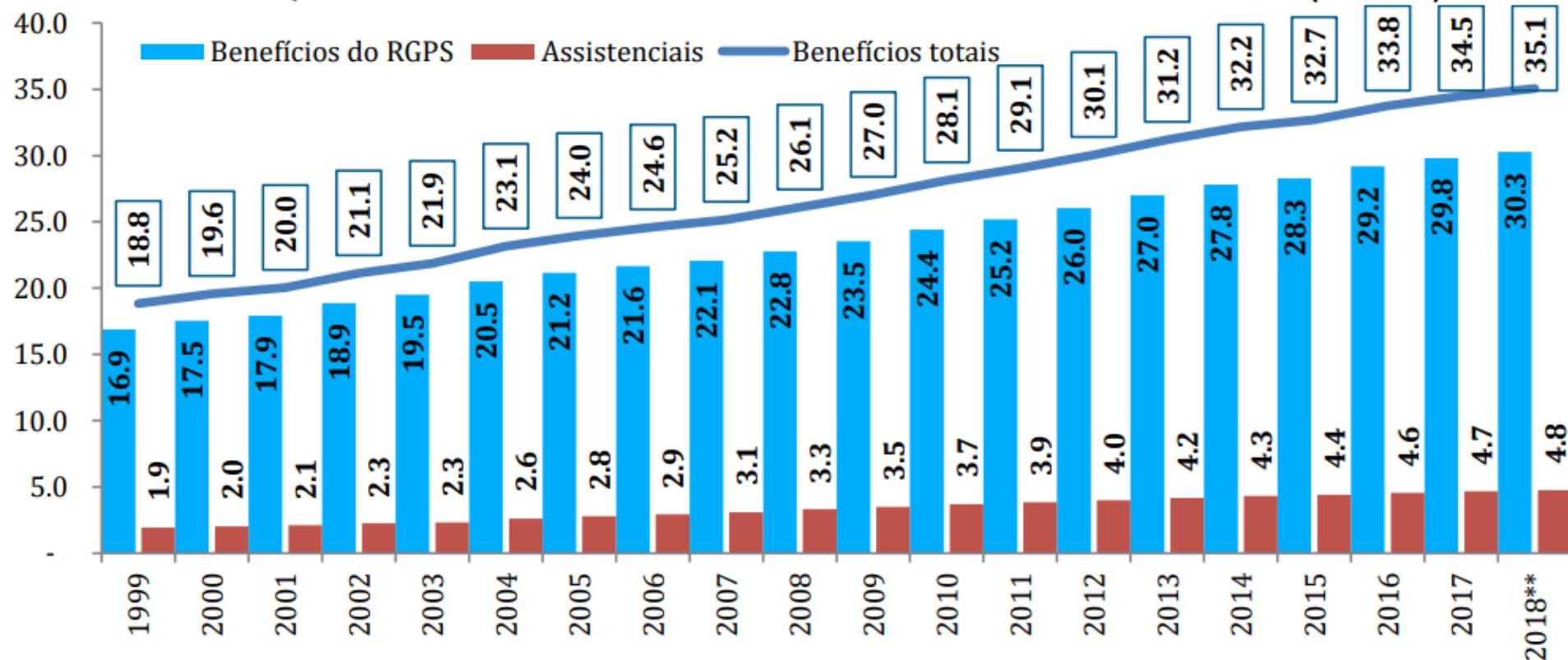
TABELA 16: BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL POR PODER DO RPPS FEDERAL (EM R\$)

Poder/Benefício	Aposentado	Múltiplo RGPS	Pensionista	Múltiplo RGPS
Executivo	8.478	6,0	5.195	4,1
Legislativo	26.823	18,9	21.167	16,6
Judiciário	18.065	12,7	8.764	6,9
MPU	14.656	10,3	5.373	4,2

Fonte: Secretaria de Planejamento/Ministério da Economia. Elaboração: IFI

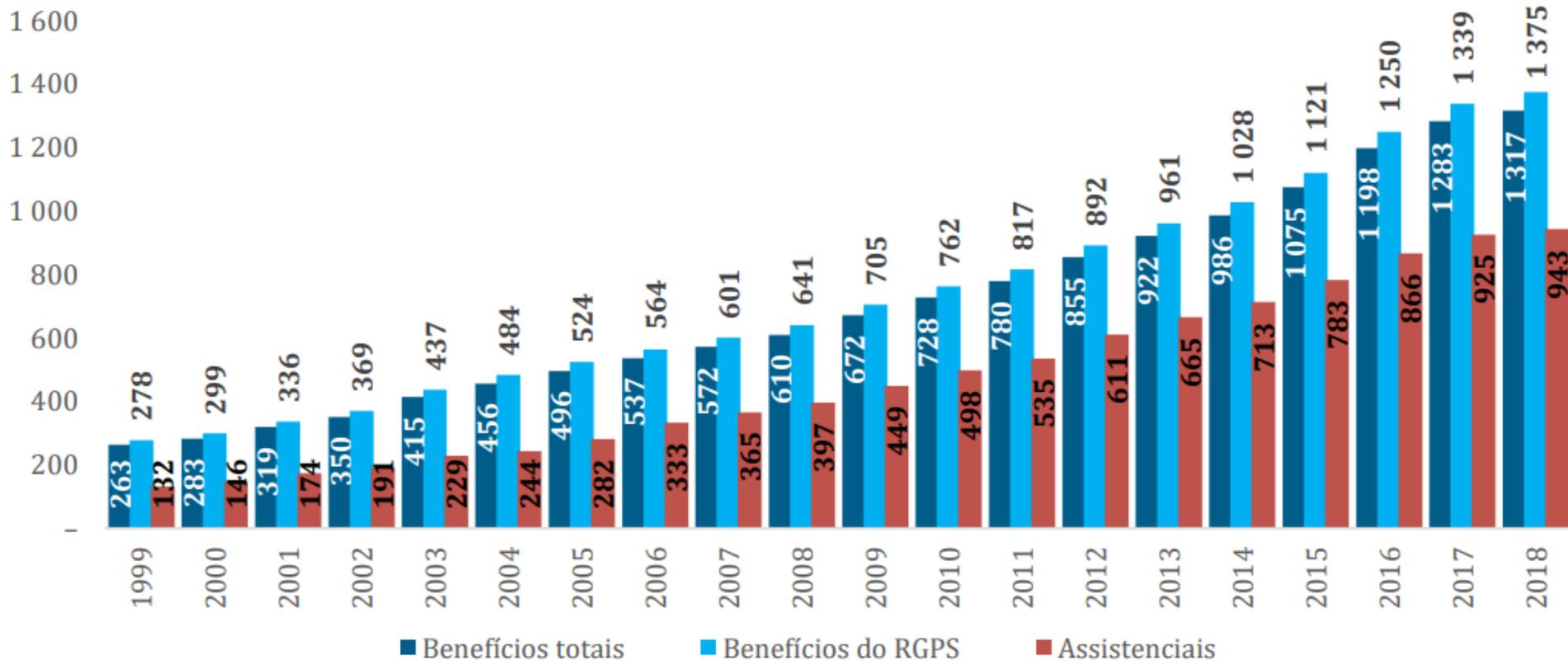
- Déficit do RGPS é de 2,9% do PIB, enquanto o do RPPS federal é de 1,3% do PIB. Contudo, RGPS beneficia mais de 30 milhões de pessoas, ao passo que, no RPPS, são 980 mil inativos.

GRÁFICO 7. QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS DO RGPS E DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (MILHÕES).



Fonte: AEPS e BEPS. Elaboração: IFI.

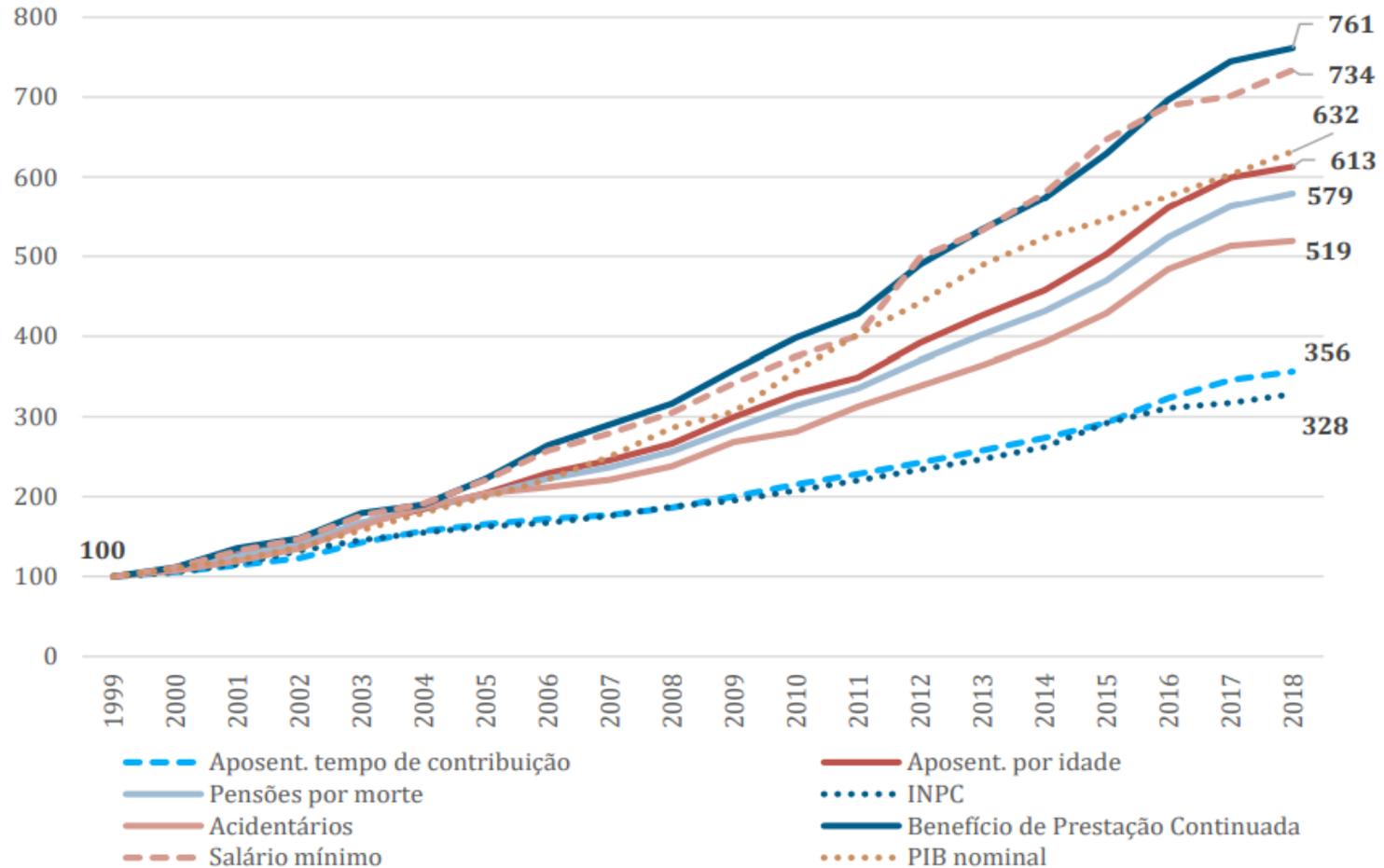
GRÁFICO 8. VALORES MÉDIOS DE TODOS OS BENEFÍCIOS: RGPS E ASSISTENCIAIS (R\$ CORRENTES)



Fonte: AEPS e BEPS. Elaboração: IFI.

Fonte: AEPS e BEPS. Elaboração: IFI.

GRÁFICO 9. BENEFÍCIOS MÉDIOS SELECIONADOS, INPC, SALÁRIO MÍNIMO E PIB EM NÚMERO-ÍNDICE (1999 = 100)



Fonte: BEPS, AEPS e Ipeadata. Elaboração: IFI.

TABELA 18. DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA EM 2017, POR RATING (R\$ BILHÕES):

Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Total
41,5	116,4	95,8	173,6	427,4

Fonte: Relatório de Gestão do Ministério da Fazenda 2017. Elaboração: IFI.

Dos R\$ 427,4 bilhões:

1. R\$ 71 bilhões estão parcelados;
2. os de **Classe C** têm baixa probabilidade de recuperação; e
3. os de **Classe D** são irrecuperáveis.

Assim, o potencial arrecadatório seria de **R\$ 87 bilhões.**

Se considerarmos que apenas uma parte dos de **Classe A (70%)** e **B (50%)** poderão efetivamente ser recuperados, a conta ficaria em **R\$ 16 bilhões.**

- A IFI está produzindo Notas Técnicas e Relatórios para tratar dos efeitos de cada uma das medidas.
- Os efeitos são calculados ano a ano e a metodologia de cálculo é explicitada, para que os exercícios possam ser replicados por outros agentes do Governo e do setor privado, além da imprensa.
- As duas primeiras contas foram:
 1. *Abono Salarial: R\$ 150,2 bilhões em 10 anos*
 2. *Benefício de Prestação Continuada: R\$ 28,7 bilhões em 10 anos*

Mudanças da PEC e hipóteses para a simulação

- Mudanças na aposentadoria por idade:**

	Regra atual	PEC nº6
Idade mínima	60 M/ 65 H	62 M/ 65 H
Transição		Aumento em 6 meses a cada ano
Tempo de contribuição	15 anos	20 anos
Fórmula de cálculo do benefício	85% + 1 ponto percentual para cada ano de contribuição adicional ao mínimo	60% + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição adicional ao mínimo
Salários considerados	80% maiores salários	100% (todo período contributivo)

-Para as mulheres que se aposentarem acima do piso, além do aumento da idade mínima, consideramos que a taxa de reposição do benefício sofrerá redução decorrente da mudança na fórmula de cálculo do benefício e da redução da média dos salários considerados. Para os homens a taxa de reposição foi alterada.

-Para as mulheres que se aposentarem com o piso, além do incremento da idade mínima, consideramos que o aumento da exigência contributiva pode incentivar a migração de pessoas com idade avançada e com baixa capacidade contributiva para o BPC. Para os homens que se aposentarem no piso, também consideramos essa possibilidade.

-No caso das mulheres que se aposentarem por idade rural, a idade mínima foi ajustada progressivamente de 55 para 60 anos.

ifi Introdução das mudanças da PEC no modelo

- Mudanças na aposentadoria por tempo de contribuição:

	Regra atual	PEC nº6
Idade mínima	não há	62/ 65 anos ao fim da transição (Mulheres/ Homens)
Tempo de contribuição	30 M/ 35 H	20 anos
Transição		<p>Regra 1 (pontos): combinação do tempo mínimo de contribuição de 30/35 anos para mulheres/homens e pelo sistema de pontuação (regra 86/96)</p> <p>Regra 2 (idade): o indivíduo será elegível se apresentar 30/35 anos (mulheres/homens) de contribuição e idade mínima de 56/61 anos em 2019, convergindo para 62/65 anos</p> <p>Regra 3 (pedágio): quem está a 2 anos de cumprir o tempo de contribuição mínimo poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando-se o fator previdenciário, após cumprir pedágio de 50% sobre o tempo faltante.</p>
Fórmula de cálculo do benefício	Fator previdenciário e regra 85/95	60% + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição adicional ao mínimo
Salários considerados	80% maiores salários	100% (todo período contributivo)

Introdução das mudanças da PEC no modelo

- **Mudanças na aposentadoria por tempo de contribuição:**

- Assumimos que os segurados que estão próximos de cumprir o tempo de contribuição cumprirão o pedágio (regra de transição 3);

- A partir de 2022, para aqueles que recebem o piso, consideramos a exigência de idade mínima como regra de acesso;

- Para os segurados que recebem acima do piso, dotados de mais anos de contribuição, também foi introduzida a idade mínima. Embora, para que pudesse ser contemplada a possibilidade de aposentadoria pela primeira regra de transição (a soma do tempo de contribuição com a regra de idade), a idade foi flexibilizada. Para esse conjunto de segurados a fórmula de cálculo antiga foi substituída pela nova;

- Para a aposentadoria por tempo de contribuição especial e de professores assumimos a regra de transição de idade (convergingo para 60 anos).

Introdução das mudanças da PEC no modelo

- **Mudanças na pensão por morte:**

	Regra atual	PEC nº6
Taxa de reposição do benefício	100%	60% + 10% por dependente adicional (permanece em 100% em caso de morte por acidente de trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho)
Acúmulo com aposentadoria	Permitido	Acúmulo restringido

-Como a reforma desvincula a pensão do salário mínimo, o valor médio do benefício foi estimado levando em consideração o percentual do estoque de segurados que está na regra antiga e na nova regra;

- Para aqueles que recebem acima do piso, consideramos a queda na taxa de reposição em função da nova regra;

-Como não consideramos a vedação do acúmulo com aposentadoria (que deveria reduzir o fluxo de novos beneficiários), a economia projetada, portanto, pode estar sendo subestimada.

- **Mudanças na aposentadoria por invalidez:**

	Regra atual	PEC nº6
Taxa de reposição do benefício	100%	60% + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição adicional ao mínimo
Salários considerados	80% maiores salários	100% (todo período contributivo)

- Consideramos que a taxa de reposição do benefício sofrerá redução decorrente da mudança na fórmula de cálculo do benefício e da redução da média dos salários considerados;

1. Inspirada no Congressional Budget Office (CBO), Estados Unidos, e no Office for Budget Responsibility (OBR), Reino Unido
2. Cerca de 40 países possuem instituições similares
3. Objetivo geral é ampliar a transparência das contas públicas e melhorar a disciplina fiscal do país
4. OCDE e FMI têm destacado a atuação da IFI do Senado Federal nestes **2 anos** de atuação

❑ Relatório da OCDE (fev/18) sobre o Brasil:

*“Brazil has made substantial progress on its fiscal framework, including the new expenditure rule and the recently established fiscal council (IFI), which has been publishing high-quality monthly reports, including fiscal projections and scenarios. Its establishment has been a recommendation in previous OECD Economic Surveys on Brazil”
(Page 33).*

<https://www.oecd.org/eco/surveys/Brazil-2018-OECD-economic-survey-overview.pdf>

- ❖ Conselho de Assessoramento Técnico (CAT) foi formalizado pelo Ato nº 8/2019 do Presidente do Senado Federal

